

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL**  
**AUTORIZAÇÃO Nº 14/2026**

**AUTORIZAÇÃO Nº 14/2026**

Autoriza o servidor estudante para realização de  
Horário Especial Estudante.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Roselene Viana** matrícula nº 97.278-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino – SEMEDI, a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 17400/2026 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 17/03/2026 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora o Departamento Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição	Universidade Federal do Paraná- UFPR				
Curso	Programa de Pós-Graduação em rede nacional para ensino das ciências ambientais				
Disciplina	Tópicos Especiais 1 – Escola, Inclusão e Educação Ambiental				
Previsão de Término	Período de 06/03/2026 à 10/07/2026				
Dia e Horário das Aulas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
					13:30h / 17:30h
Compensação					Hora Atividade Tarde

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Assim sendo, a autorização está vigente até 10/07/2026 - 1º Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, a servidora deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 06 de abril de 2026.

***THIAGO CASAS DO NASCIMENTO***

Decreto nº 1443/25

Secretário Municipal de Educação e Ensino Integral

**Republicado por Incorreção**

**Publicado por:**

Luciane Godoy Bonafini

**Código Identificador:46A195F1**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/04/2026. Edição 3512

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>